



ENEA – Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030
Consulta Pública

Junho 2026

Consulta Pública para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

Contributo Coletivo para uma ENEA 2030 Participativa, Territorial e Transformadora

1. Identificação do contributo

A Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, em articulação com organizações da sua Rede, apresenta o presente contributo no âmbito da consulta prévia da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030.

A Animar é uma rede nacional de organizações e pessoas associadas que intervêm nos domínios do desenvolvimento local sustentável, da economia social, da cidadania, da coesão social e territorial, da igualdade, da soberania alimentar e agroecologia, da participação democrática e da valorização dos territórios. A sua intervenção assenta na proximidade às comunidades, na cooperação entre entidades, na capacitação dos atores locais e na construção de respostas integradas aos desafios sociais, económicos, ambientais e territoriais.

Este contributo, parte de uma leitura globalmente positiva da proposta de ENEA 2030, reconhecendo a sua relevância enquanto instrumento estratégico. Ao mesmo tempo, procura apresentar propostas de melhoria que permitam tornar a Estratégia mais concreta, mais territorializada, mais inclusiva e mais próxima das organizações e comunidades que atuam diariamente nos territórios.

2. Enquadramento geral

A proposta de ENEA 2030 assume a educação ambiental como um processo transformador, ético, participativo e inclusivo, orientado para a construção de uma cidadania justa e sustentável. Esta visão é particularmente relevante num contexto marcado pela crise climática, pela perda de biodiversidade, pela degradação dos ecossistemas, pelo aumento dos riscos ambientais, pelas desigualdades territoriais e pela necessidade de garantir uma transição ecológica socialmente justa.

A Animar e a sua Rede valorizam esta abordagem, sobretudo porque reconhecem que a educação ambiental não pode limitar-se à transmissão de informação ou à sensibilização pontual. A educação ambiental deve capacitar pessoas, organizações e comunidades para compreenderem os desafios ambientais, participarem nas decisões públicas, alterar decisões e práticas quotidianas e contribuir para modelos de desenvolvimento mais sustentáveis, solidários e territorialmente equilibrados e geracionalmente responsáveis.

Neste sentido, considera-se fundamental que a ENEA 2030 reforce a ligação entre ambiente, cidadania, justiça social, coesão territorial, economia social e desenvolvimento local, sem perder de vista a necessidade de respeitar os limites planetários e a solidariedade intra e intergeracional. Os impactos ambientais não atingem todas as pessoas e territórios da mesma forma, nem as suas consequências se limitam às gerações presentes. As populações em situação de maior vulnerabilidade social, económica ou territorial tendem a ter menor capacidade de adaptação e menor acesso a recursos, informação, mobilidade, energia eficiente, alimentação saudável, espaços verdes e mecanismos de participação. As

Consulta Pública para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

gerações ainda por nascer, não têm voz no momento das tomadas de decisão hoje a não ser que seja feito um esforço consciente nesse sentido.

Neste contexto, a educação ambiental deve assumir-se como uma ferramenta de formação para a cidadania, de justiça ambiental, de democracia participativa, e de inclusão, de respeito intergeracional e de reflexão ética, no sentido de contribuir para a construção de uma sociedade de bem-estar em pleno respeito pelos limites planetários.

3. Apreciação global da proposta de ENEA

Pontos fortes

A Animar e a sua Rede reconhecem vários pontos fortes na proposta de ENEA 2030.

- **É positiva a afirmação da educação ambiental como processo contínuo de transformação social**, e não apenas como instrumento de sensibilização. A Estratégia valoriza o pensamento crítico, a responsabilidade coletiva, a participação ativa e a capacidade de ação das pessoas e comunidades.
- **É relevante a ligação estabelecida entre ambiente, ética, cidadania, responsabilidade intergeracional e justiça**. Esta abordagem permite ultrapassar uma visão meramente técnica dos problemas ambientais e reforçar a sua dimensão social, política e comunitária.
- **Considera-se positiva a identificação de diferentes públicos**, incluindo comunidades escolares, profissionais em contexto de trabalho, decisores públicos e privados, pessoas com deficiência, cidadãos e cidadãs seniores, comunidades imigrantes, voluntários, influenciadores e turistas. Esta opção reconhece que a educação ambiental deve ser adaptada a diferentes realidades, níveis de literacia, necessidades e capacidades de ação.
- **É de valorizar o reconhecimento de múltiplos agentes de educação ambiental**, incluindo escolas, equipamentos de educação ambiental, áreas classificadas, administração pública, empresas, ONGA, associações, fundações, média e redes sociais. Esta diversidade é essencial para que a Estratégia não fique centrada apenas no sistema educativo formal.
- **A organização da ENEA em eixos temáticos permite integrar áreas fundamentais** como clima, água, ecossistemas, economia circular, oceano, saúde ambiental, ruído, qualidade do ar, riscos e resiliência ambiental. Esta abordagem é coerente com os desafios atuais e permite enquadrar diferentes áreas de intervenção territorial.
- **É positivo que o documento reconheça a necessidade de financiamento regular**, previsível e plurianual, bem como a importância da monitorização dos resultados e da produção de conhecimento sobre perceções, práticas e impactos da educação ambiental.

Consulta Pública para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

Aspetos de melhoria

Apesar dos pontos fortes identificados, a proposta de ENEA 2030 beneficiaria de maior concretização em vários domínios.

- **O documento é ainda muito declarativo em algumas partes.** Afirma princípios importantes, mas nem sempre explicita como serão aplicados, por quem, com que recursos, em que prazos e com que metas. Para que a Estratégia tenha o efeito desejado de orientação da ação efetivo, é essencial que as medidas sejam acompanhadas por metas, entidades responsáveis, indicadores de concretização, calendário, critérios de avaliação, mecanismos de prestação de contas e fontes fidedignas de financiamento.
- **A governação da ENEA deve ser mais clara.** A proposta reconhece muitos agentes, mas não define suficientemente os mecanismos de articulação entre administração central, CCDR, autarquias, escolas, organizações da sociedade civil/economia social na sua diversidade (associações com os mais diversos estatutos – utilidade pública, IPSS, ONGD, ONGA, ONGM, ONGPD, juvenis), cooperativas, mutualidades, fundações, misericórdias), empresas, universidades e comunidades locais. A existência de muitos atores só será uma força se houver coordenação, participação organizada e responsabilidades partilhadas.
- **Considera-se que o papel das organizações da sociedade civil, das organizações da economia social e das organizações de desenvolvimento local deve ser reforçado.** A ENEA valoriza as ONGA, o que é muito relevante, mas deve reconhecer também outras organizações que, mesmo não tendo estatuto específico de ONGA, desenvolvem trabalho continuado de educação, capacitação, participação, sustentabilidade, intervenção comunitária e desenvolvimento territorial.
- **A Estratégia deve integrar de forma mais explícita a dimensão da coesão social e territorial.** Os territórios de baixa densidade, os territórios rurais, os territórios envelhecidos, as periferias urbanas, as comunidades com menor acesso a serviços e os grupos socialmente mais vulneráveis devem ser considerados de forma mais estruturante.
- **O financiamento deve ser concretizado de forma mais robusta.** A experiência anterior demonstra que a irregularidade e insuficiência dos recursos condicionam a continuidade dos projetos. É necessário garantir instrumentos de financiamento plurianual, acessíveis e proporcionais, incluindo para organizações de pequena e média dimensão, que muitas vezes têm forte ligação territorial, mas menor capacidade administrativa e financeira.
- **A temática dos limites planetários e conceitos como o de suficiência não surgem na atual proposta como elementos centrais,** muito embora sejam fundamentais para o nosso futuro comum. Uma das reflexões centrais a fazer na área da educação ambiental é a da atualização dos conceitos e integrar perspetivas que contribuam diretamente para a implementação de uma

Consulta Pública para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

sustentabilidade forte, mesmo que se afigurem, ainda, como não dominantes, como é o caso da suficiência. Contudo, estes documentos devem ter uma visão estratégica e prospetiva no sentido de antecipar áreas emergentes e fulcrais para a educação ambiental. A suficiência reflete uma relação diferente com os bens, o tempo e o território, remetendo para modelos de bem-estar compatíveis com os limites planetários, baseados na partilha, na sobriedade material, na reparação, na durabilidade e na redução de consumos. A ENEA 2030 deveria, por isso, assumi-la como eixo transversal e consagrá-la explicitamente como princípio estruturante da transição ecológica, indo além da lógica do “consumo consciente”.

4. Contributos por dimensão estratégica

4.1. Educação Ambiental + Dinâmica

A dimensão “Educação Ambiental + Dinâmica” deve valorizar a ligação entre conhecimento, prática, participação e transformação concreta dos territórios. Para a Animar e a sua Rede, esta dimensão deve ser fortemente territorializada e construída com as comunidades.

Propõe-se que a ENEA reforce o apoio a projetos comunitários de educação ambiental de proximidade, envolvendo associações locais com os mais diversos estatutos, cooperativas, organizações de desenvolvimento local, mutualidades, fundações, misericórdias, escolas, autarquias, juntas de freguesia, universidades seniores, grupos informais, associações juvenis, estruturas de voluntariado e redes territoriais.

A educação ambiental deve ser integrada em dinâmicas já existentes nos territórios, evitando a criação de respostas paralelas e desligadas das comunidades. Devem ser valorizados instrumentos como planos locais de ação, pactos territoriais, laboratórios comunitários, oficinas participativas, ciência cidadã, diagnósticos participativos e iniciativas intergeracionais.

Esta dimensão deve também reconhecer que muitos desafios ambientais têm expressão direta na vida quotidiana das pessoas: pobreza energética, dificuldade de acesso a transportes públicos, gestão da água, alimentação, desperdício, riscos climáticos, incêndios, saúde ambiental, qualidade da habitação e acesso a espaços verdes. A educação ambiental será mais eficaz se partir destes problemas concretos e se envolver as pessoas na procura de soluções.

4.2. Educação Ambiental + Criativa

A dimensão “Educação Ambiental + Criativa” é uma oportunidade para tornar a educação ambiental mais acessível, mobilizadora e adaptada a diferentes públicos. A criatividade deve ser entendida não apenas como inovação comunicacional, mas também como capacidade de trabalhar com linguagens, culturas, memórias, práticas e saberes locais.

Propõe-se que a ENEA valorize metodologias de educação não formal, educação popular, aprendizagem comunitária, práticas artísticas, narrativas territoriais, diálogos de saberes, comunicação visual,

Consulta Pública para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

ferramentas digitais inclusivas, dinâmicas intergeracionais e processos de aprendizagem baseados na experiência.

É igualmente importante produzir recursos pedagógicos adaptados a públicos com diferentes inteligências, literacias diferenciadas, pessoas de diferentes gerações, comunidades imigrantes, pessoas com necessidades especiais, crianças e jovens, pessoas que trabalham, dirigem associações e constroem as políticas locais. A educação ambiental deve ser uma ferramenta de leitura do mundo para orientar a ação transformadora e por isso ser compreensível, útil e culturalmente próxima.

A ENEA deve ainda promover uma comunicação ambiental mais clara e combater a desinformação. Para isso, são necessárias ferramentas simples, fontes fiáveis, formação de mediadores locais e recursos que permitam às organizações trabalhar temas complexos sem perder rigor.

4.3. Educação Ambiental + Consciente

A dimensão “Educação Ambiental + Consciente” deve reforçar a literacia crítica e a responsabilidade coletiva. A mudança de comportamentos individuais é importante, mas não é suficiente, pois sofrem pressões sociais de um modelo económico que incentiva ao consumo e à extração dos recursos. É necessário capacitar cidadãos e organizações para compreenderem os modelos de produção, consumo, , mobilidade, alimentação, energia, e ocupação do território e as políticas que estão na origem dos problemas ambientais.

Propõe-se que a ENEA integre de forma mais concreta os conceitos de justiça ambiental, transição justa, coesão territorial, direito à alimentação nutricional e culturalmente adequada, pobreza energética, saúde ambiental e participação pública informada.

Esta dimensão deve incluir ações de capacitação dirigidas a dirigentes associativos, equipas técnicas de organizações locais, autarcas, sindicatos e pessoas que trabalham na economia social, professores/as, mediadores e mediadoras da comunidade, jovens, pessoas mais velhas e decisores locais. A formação deve capacitar para a participação das comunidades em processos de consulta pública, planeamento local, adaptação climática, gestão de recursos, proteção da biodiversidade e definição de políticas públicas.

5. Contributos transversais

A Animar e a sua Rede consideram que a ENEA 2030 deve reforçar cinco dimensões transversais.

- **A primeira é a ligação entre educação ambiental e desenvolvimento local.** Os territórios não devem ser vistos apenas como espaços de aplicação de políticas, mas como espaços de conhecimento, aprendizagem, experimentação e inovação social. As comunidades locais conhecem os seus problemas, recursos, fragilidades e potencialidades, devendo ser envolvidas desde o diagnóstico até à avaliação.

Consulta Pública para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

- **A segunda é a ligação entre educação ambiental e coesão social e territorial.** A Estratégia deve reconhecer que há territórios e populações mais expostos a riscos ambientais e com menor capacidade de resposta. A educação ambiental deve contribuir para reduzir desigualdades, reforçar a resiliência comunitária e garantir que a transição ecológica não deixa ninguém para trás.
- **A terceira é o reconhecimento da economia social como agente estratégico da ENEA.** Associações, cooperativas, fundações, IPSS, mutualidades, organizações de desenvolvimento local e redes comunitárias têm uma relação direta com as populações e desempenham um papel essencial na capacitação, mobilização e construção de respostas coletivas. Apresentam experiência viva que a economia social funciona e que é possível uma economia assegurar o cuidado das pessoas e dos territórios, onde o lucro não é a finalidade das relações económicas, mas uma ferramenta para garantir a saúde das populações e dos ecossistemas.
- **A quarta é a ligação entre educação ambiental, cidadania e participação democrática.** A educação ambiental deve capacitar as pessoas para participarem nas decisões que afetam os seus territórios e serem agentes de mudança, e não apenas para adotarem comportamentos individuais mais sustentáveis.
- **A quinta é a valorização dos sistemas alimentares territoriais.** A ENEA deve promover a agroecologia, aos circuitos curtos agroalimentares, a literacia alimentar, a redução do desperdício, a soberania alimentar, o acesso aos bem comum da água, da terra e das sementes, a proteção dos solos, a biodiversidade agrícola e ao direito humano a uma alimentação adequada em termos nutricionais e culturais.

6. Propostas concretas de melhoria

1. Reforçar o reconhecimento das organizações da sociedade civil, da economia social e do desenvolvimento local como agentes estratégicos da ENEA.
2. Criar um mecanismo permanente de participação das organizações da sociedade civil na governação, acompanhamento e avaliação da Estratégia, à semelhança do que já existe para a ENED – Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento.
3. Prever planos ou agendas locais de educação ambiental, construídos com autarquias, escolas, organizações locais, sindicatos cidadãos/ãs e estruturas de proximidade.
4. Definir, para cada medida, responsáveis, metas, indicadores, calendário, fontes de financiamento e mecanismos de avaliação.
5. Criar linhas de financiamento plurianual, simplificadas e acessíveis a organizações de pequena e média dimensão.
6. Criar medidas específicas para territórios de baixa densidade, territórios rurais, periferias urbanas e comunidades em situação de maior vulnerabilidade.

Consulta Pública para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

7. Reforçar a articulação da ENEA com políticas de coesão territorial, igualdade, inclusão, juventude, envelhecimento, saúde, habitação, alimentação, proteção civil e combate à pobreza.
8. Reforçar a articulação da ENEA com outras Estratégias Nacionais como a ENIND – Estratégia Nacional de Igualdade e Não Discriminação, a ENED – Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, a ENEC – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania ou a ENCP – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, entre outras
9. Produzir recursos pedagógicos acessíveis e adaptados a diferentes públicos, incluindo pessoas com diferentes inteligências, mais velhas, comunidades imigrantes, pessoas com necessidades específicas de aprendizagem e públicos com literacias diversificadas.
10. Integrar de forma mais clara os temas da suficiência, da justiça ambiental, transição justa, pobreza energética, alimentação sustentável, saúde ambiental e da capacitação cívica para a participação informada.
11. Garantir que os resultados da ENEA são monitorizados por entidades independentes e divulgados publicamente de forma simples, regular e transparente.
12. Assegurar que uma percentagem dos investimentos ambientais é efetivamente destinada a ações de educação ambiental, capacitação, participação e mobilização comunitária.

7. Conclusão

A Animar e a sua Rede reconhecem a relevância da ENEA 2030 e o seu potencial para reforçar a cidadania ambiental em Portugal. A proposta apresenta uma visão positiva e necessária da educação ambiental como processo transformador, ético, participativo e inclusivo.

Contudo, para que a Estratégia tenha impacto efetivo, é essencial que os seus princípios sejam traduzidos em medidas concretas, territorializadas, financiadas, monitorizadas e construídas com as comunidades. A educação ambiental deve ser assumida como uma política pública de proximidade, ligada à vida concreta das pessoas, aos desafios dos territórios e à construção de respostas coletivas.

A Animar e a sua Rede defendem, por isso, uma ENEA mais participada, mais inclusiva, mais territorializada e mais articulada com a economia social, o desenvolvimento local, a coesão territorial e a justiça ambiental. Só assim a educação ambiental poderá contribuir, de forma efetiva, para comunidades mais resilientes, sustentáveis, solidárias e democraticamente envolvidas na transição ecológica.

Consulta Pública para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

Entidade proponente: Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Entidades Subscritoras:

- Cooperativa Uma Boa Questão
- GAIA - Grupo de Acção e Intervenção Ambiental
- ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

- ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã
- ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa
- ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria
- Associação Grupo de Dança DREAM DANCING
- Associação TEMPOS BRILHANTES
- ADICES - Associação de Desenvolvimento Local
- ADM Estrela - Associação Social e Desenvolvimento
- ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave
- BARAFUNDA AJCSS
- CLAP – Centro Local de Animação e Promoção Rural
- Coolabora, CRL
- Associação Autocaravanista de Portugal - CPA
- ECOS - Cooperativa de Educação, Cooperação e Desenvolvimento, CRL
- ENTRETODOS - Associação Portuguesa de Parcerias para o Desenvolvimento Social
- MARCA ADL
- MARDIVE – Associação Ciência e Educação para a Conservação da Biodiversidade Marinha
- OPUS DIVERSIDADES Associação
- TERRA TRANSMUTÁVEL Associação
- UniNORTE - Cooperativa Polivalente, CRL
- VICENTINA – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste
- WWOOF Portugal